



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 17 de Fevereiro de 2016 – Diário Oficial Eletrônico
ANO IV/ Nº 027– Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2016

VIGÊNCIA: 17 de Fevereiro de 2016 a 16 de dezembro de 2016.

VALOR MENSAL: R\$ 926,85 (novecentos e vinte e seis reais e oitenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.07.03.12.361.0128.2065.3.1.90.04.00 Ficha 290

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a prestação de serviços na função pública de **MONITOR DE EDUCAÇÃO**, para atender excepcional interesse público.

PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA - CNPJ/MF: 16.796.872/0001-48

CONTRATADO(A): CÉLIA APARECIDA BATISTA MODESTO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2016

VIGÊNCIA: 17 de Fevereiro de 2016 a 16 de dezembro de 2016.

VALOR MENSAL: R\$ 926,85 (novecentos e vinte e seis reais e oitenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.07.03.12.361.0128.2065.3.1.90.04.00 Ficha 290

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a prestação de serviços na função pública de **MONITOR DE EDUCAÇÃO**, para atender excepcional interesse público.

PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA - CNPJ/MF: 16.796.872/0001-48

CONTRATADO(A): JANILMA AUXILIADORA SANTOS

DECRETO N.º 050/2016 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016

Institui a nomeação de **DIRETOR RESPONSÁVEL TÉCNICO REDE FARMÁCIA DE MINAS**.

O Prefeito Municipal de Marliéria, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica Municipal; no art. 81, inciso I da Lei Municipal nº 891, de 25 de fevereiro de 2008; na Lei Municipal nº 958, de 18 de março de 2011; e, na Lei Municipal nº 1008, de 01 de março de 2013, considerando a necessidade de substituição da servidora ocupante do cargo comissionado de **DIRETOR RESPONSÁVEL TÉCNICO REDE FARMÁCIA DE MINAS**,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **KELYENI CRISTONY TINTI**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF sob o nº 046.283.216-39, portadora da Cédula de Identidade nº MG-11.248.740 PCE/MG e CRF/UF: 33082/MG, para ocupar o cargo de Provisório em Comissão de **DIRETOR RESPONSÁVEL TÉCNICO REDE FARMÁCIA DE MINAS**, símbolo salarial CC-V, em substituição a servidora **BRUNA ALVES CERQUEIRA**, durante seu período de férias e licença maternidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor o presente Decreto na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria, 17 de fevereiro de 2016.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE POSSE

Aos dezessete dias do mês de fevereiro de 2016, na sede da Prefeitura Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, compareceu a Srª. **KELYENI CRISTONY TINTI**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF sob o nº 046.283.216-39, portadora da Cédula de Identidade nº MG-11.248.740 PCE/MG e CRF/UF: 33082/MG, o qual



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 17 de Fevereiro de 2016 – Diário Oficial Eletrônico
ANO IV/ Nº 027– Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

perante o Sr. Prefeito Municipal, **GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**, foi empossada em substituição à servidora **BRUNA ALVES CERQUEIRA**, no cargo de Provedor em Comissão de **DIRETOR RESPONSÁVEL TÉCNICO REDE FARMÁCIA DE MINAS**, se comprometendo a exercer com probidade e cumprir fielmente seus deveres, suas atribuições e responsabilidades do Cargo e das Leis que regem o mesmo.

Para constar, lavrou-se o presente Termo para que produza seus efeitos legais.

Marliéria, 17 de fevereiro de 2016.

KELYENI CRISTONY TINTI

DIRETOR RESPONSÁVEL TÉCNICO REDE FARMÁCIA DE MINAS

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

=====

DECRETO Nº 051 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016

NOMEIA DOCENTE NÍVEL SUPERIOR I

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Constituição Federal de 1988; com o artigo 81, inciso IX da Lei Orgânica Municipal; com o artigo 10 e inciso I do artigo 11 ambos da Lei Municipal nº 958 de 18 de março de 2011 e suas alterações; com a legislação pertinente aqui omitida mais aplicável à matéria; e,

Considerando a necessidade de nomeação de ocupante para o cargo **DOCENTE NÍVEL SUPERIOR I**;

Considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2015 do Município devidamente homologado através do Decreto 064 de 18 de dezembro de 2015;

Considerando que o candidato abaixo declarou que não exerce outro cargo, emprego ou função pública na esfera federal, estadual ou

municipal, que configure acumulação ilegal de cargos;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Srª. **ANGLEIDSE VIEIRA NUNES**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF sob o nº 083.905.636-22, portadora da Cédula de Identidade nº MG – 14.965.697 SSP/MG, para ocupar o cargo de **DOCENTE NÍVEL SUPERIOR I**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor o presente Decreto na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria, 17 de Fevereiro de 2016.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE POSSE

Aos dezessete dias do mês de fevereiro de 2016, na sede da Prefeitura Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, compareceu a Srª. **ANGLEIDSE VIEIRA NUNES**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF sob o nº 083.905.636-22, portadora da Cédula de Identidade nº MG – 14.965.697 SSP/MG, a qual perante o Sr. Prefeito Municipal, **GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**, foi empossada no cargo de **DOCENTE NÍVEL SUPERIOR I**, se comprometendo a exercer com probidade e cumprir fielmente seus deveres, suas atribuições e responsabilidades do Cargo e das Leis que regem o mesmo.

Para constar, lavrou-se o presente Termo para que produza seus efeitos legais.

Marliéria, 17 de fevereiro de 2016.

ANGLEIDSE VIEIRA NUNES
DOCENTE NÍVEL SUPERIOR I

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

=====



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 17 de Fevereiro de 2016 – Diário Oficial Eletrônico
ANO IV/ Nº 027– Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

TERMO DE APOSTILAMENTO

INTRUMENTO VINCULANTE: Processo Licitatório nº 07/2015 – Pregão Presencial nº04/2015.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA - MG, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 16.786.872/0001-48, com sede na Praça JK, 106, Centro, Marliéria – MG, CEP 35.185-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Geraldo Magela Borges de Castro, CPF: 464.130.736-91.**

LOCADOR: NILO MOREIRA QUINTÃO, inscrito no CPF sob o nº 133.106.406-63, residente no Sítio Pé da Serra, Zona Rural - Marliéria/MG.

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo descrita, prevista no orçamento fiscal vigente, para execução dos serviços em atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

08.244.0145.20373.3.90.36.00 Ficha 177 Fonte 1.29.00.

FUNDAMENTO LEGAL: §8º do artigo 65 da Lei 8.666/93.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Data: 17 de fevereiro de 2016.

Geraldo Magela Borges de Castro
Prefeito Municipal

=====